

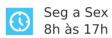
ATA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº 12/2024

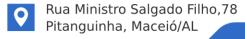
Resultado da análise do edital de SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2024, objetivando Aquisição de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO (MESA, POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA, ARMÁRIO, MESA DE REUNIÃO), destinado ao PROJETO Nº 1920 – PROGRAMA EDGE C2.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2024.

Recebido 4 (quatro) e-mails com as respectivas propostas, conforme abaixo especificadas:

- 1. Proposta da Empresa FLEX MOBILY SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 31.408.827/0001-62, encaminhada via e-mail dia 15/10/2024, conforme item 1.3. do Edital e Item 2 da Errata ao Edital de Seleção Pública nº 12/2024. Da análise da proposta, verifica-se que a referida Empresa apresentou proposta de preço para o item 1 (cadeira giratória executiva) do Anexo II do Edital de Seleção Pública nº 12/2024 Especificação detalhada do item e valor de referência, no valor unitário de R\$ 1.120,00 (Mil cento e vinte reais) e valor total de R\$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais), sendo constatada a sua classificação por estar de acordo com o critério estabelecido no item 2.3 do Edital de Seleção Pública nº 12/2024, MENOR PREÇO, em relação as propostas apresentadas pelas demais Empresas participantes.
- 2. Proposta da Empresa LL FERNANDES DE SOUZA (RL OFFICE), CNPJ nº 17.487.985/0001-24, encaminhada via e-mail dia 15/10/2024, conforme item 1.3. do Edital e Item 2 da Errata ao Edital de Seleção Pública nº 12/2024. Da análise da proposta, verifica-se que a referida Empresa apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 136.375,00 (Cento e trinta seis mil, trezentos e setenta e cinco reis), sendo constatado que apresentou proposta para os itens 2, 3, 4 e 5 do Anexo II do Edital de Seleção Pública nº 12/2024 Especificação detalhada do item e valor de referência, em desacordo com as especificações contidas na Errata ao Edital de Seleção Pública nº 12/2024, qual seja "material em MDF", tendo declinado do certame e declarada sua desclassificação.
- 3. Proposta da Empresa F FORMAS SOLUÇÕES CORPORATIVAS, CNPJ nº 02.340.082/0001-49, encaminhada via e-mail dia 21/10/2024, conforme item 1.3. do Edital e Item 2 da Errata ao Edital de Seleção Pública nº 12/2024. Da análise da proposta, verifica-se que a referida Empresa apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 382.900,00 (Trezentos e oitenta e dois mil reais e novecentos centavos), sendo constatado que apresentou proposta para os itens 1, 2, 3, 4 e 5, todos com valor superior ao valor de referência constante no Anexo II do Edital de Seleção Pública nº 12/2024 Especificação detalhada do item e valor de referência, sendo declarada sua desclassificação.







4. Proposta da Empresa DJALMA IVO DE FREITAS LTDA (COLIVETTI MÓVEIS), CNPJ nº 30.283.669/0001-07, encaminhada via e-mail dia 21/10/2024, conforme item 1.3. do Edital e Item 2 da Errata ao Edital de Seleção Pública nº 12/2024. Da análise da proposta, verifica-se que a referida Empresa apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 128.776,00 (Cento e vinte e oito mil, setecentos e setenta e seis reais), sendo constatado que os valores apresentados para o item 02 (mesa 8 lugares), valor unitário R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais); item 03 (mesa 4 lugares), valor unitário R\$ 2.993,00 (Dois mil, novecentos e noventa e três reais); item 4 (armário tipo locker), valor unitário R\$ 1.312,00 e item 05 (mesa de reunião), valor unitário R\$ 2.793,00 (Dois mil, setecentos e noventa e três reais), está de acordo com o critério estabelecido no item 2.3 do Edital de Seleção Pública nº 12/2024, MENOR PREÇO, em relação a proposta apresentada pelas demais empresas participantes.

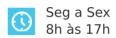
DA HABILITAÇÃO

Foram solicitados via e-mail os documentos de habilitação da Empresa **FLEX MOBILY SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ nº 31.408.827/0001-62, em observância ao item 5 – DA HABILITAÇÃO, subitens 5.3 ao 5.7 do Edital de Seleção Pública nº 12/2024, a qual foi vencedora do ITEM 1 (cadeira giratória executiva), tendo apresentado proposta dentro do valor de referência apurado na fase interna e em consonância com o critério estabelecido no ITEM 2.3 do Edital de Seleção Pública nº 12/2024, MENOR PREÇO e especificações constantes na Errata ao Edital de Seleção Pública nº 12/2024.

Da análise da documentação de habilitação apresentada, tempestivamente, verificou-se que a Empresa em epígrafe atendeu aos itens 5.3, 5.4, 5.5, 5.6 e 5.7 do referido Edital, apresentando todos os documentos solicitados, sendo a proposta apresentada submetida à análise técnica do requisitante, que concluiu, pela aprovação da referida proposta.

Em seguida, foram solicitados, via-e-mail, os documentos de habilitação da empresa **DJALMA IVO DE FREITAS LTDA (COLIVETTI MÓVEIS)**, CNPJ nº 30.283.669/0001-07, em observância ao item 5 – DA HABILITAÇÃO, subitens 5.3 ao 5.7 do Edital de Seleção Pública nº 12/2024, a qual é vencedora dos itens 02 (mesa 8 lugares), 03 (mesa 4 lugares), 04 (armário tipo locker) e item 05 (mesa de reunião), considerando o critério estabelecido no ITEM 2.3 (MENOR PREÇO) do Edital de Seleção Pública nº 12/2024 e especificações constantes na Errata ao Edital de Seleção Pública nº 12/2024, tendo apresentado proposta dentro do valor de referência apurado na fase interna.

Da análise da documentação de habilitação apresentada, tempestivamente, verificou-se que a Empresa em epígrafe atendeu aos itens 5.3, 5.4, 5.5, 5.6 e 5.7 do referido Edital, sendo a proposta apresentada submetida à análise técnica do requisitante, sendo a proposta apresentada submetida à análise técnica do requisitante, que concluiu, pela aprovação da referida proposta.







CONCLUI-SE:

Não obstante o recebimento de 04 (quatro) Propostas Comerciais, **DECLARA-SE**, vencedoras as Empresas **FLEX MOBILY SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ nº 31.408.827/0001-62, encontrando-se apta a adjudicação do item 01 (cadeira giratória executiva) da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 12/2024 e Empresa **DJALMA IVO DE FREITAS LTDA (COLIVETTI MÓVEIS)**, CNPJ nº 30.283.669/0001-07, encontrando-se apta a adjudicação dos itens 02 (mesa 8 lugares), 03 (mesa 4 lugares), 04 (armário tipo locker) e item 05 (mesa de reunião), conforme análise acima esposada.

Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, para recurso, conforme o item 9.1. do edital para recebimento de recurso, a partir de 31/10/2024 encerrando em 04/11/2024, ficando as demais Empresas interessadas, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Caberá à COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA receber, examinar e decidir a respeito dos recursos interpostos contra suas decisões **no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados da data de encerramento do prazo estabelecido no art. 30, §3º do Decreto nº 8.241/2014, ou, caso mantenha sua decisão, encaminhá-los à Instância Superior para a decisão final.

Maceió, 30 de outubro de 2024.

Juliana Almeida Gonçalves Teixeira
Presidente da Comissão de Seleção Pública

